



MOÇÃO N° 74

REPÚDIO do monólogo "O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu" – programado pelo SESC/Jundiaí para 15-09-2017 e suspenso por medida judicial.

APRESENTADA

Presidente

19-09-2017

APROVADO

Presidente
19/09/2017

Programado pelo Serviço Social do Comércio (SESC) para ser apresentado em Jundiaí no dia 15 do mês em curso no teatro da instituição, foi suspenso por medida judicial o monólogo "O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu" – que, é necessário salientar, distorce a visão histórica, teológica e ética cristã; usurpa o Evangelho, proveniente da Bíblia, objeto de culto e parte integrante da liturgia da religião cristã; e usa a pessoa de Jesus Cristo para deturpar suas características, desrespeitando, dessa forma, os cidadãos que professam a fé em Jesus Cristo, que se sentiram ofendidos, tanto que inúmeras manifestações de cidadãos integrantes de comunidades cristãs repudiaram veementemente tal apresentação. Importante observar que a Constituição Federal (art. 5º, VI, d) prevê o direito à liberdade religiosa, e o Código Penal (art. 208) define parâmetros de liberdade no tratamento desse tema.

Isto posto,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO do monólogo "O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu" – programado pelo SESC/Jundiaí para 15-09-2017 e suspenso por medida judicial. Dê-se ciência a: 1. Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC), ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS; 2. Presidente do Conselho Regional de São Paulo do SESC, ABRAM SZAJMAN; 3. Gerente do SESC/Unidade Jundiaí, JOSÉ ROBERTO RAMOS; 4. Bispo Diocesano de Jundiaí, D. VICENTE COSTA.

Sala das Sessões, 19-09-2017.

DOUGLAS MEDEIROS



REQUERIMENTO VERBAL

31^a. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/09/2017

MOÇÃO n.^o 74/2017

DOUGLAS MEDEIROS

REPÚDIO do monólogo "O Evangelho segundo Jesus, rainha do céu" – programado pelo SESC/Jundiaí para 15-09-2017 e suspenso por medida judicial.

URGÊNCIA

Autor do Requerimento: DOUGLAS MEDEIROS

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA